

Universidade de São Paulo FACULDADE DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

PORTARIA CPG - FDUSP nº 12/2024, de 30 de junho de 2024.

A presidência da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - FDUSP, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento nos artigos 8º e 9º da Portaria GR nº3588, de 10 de maio de 2005, com as alterações introduzidas pelas Portarias GR nº4391/2009 e GR nº 4601/2009, que regulamenta o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Coordenadora do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE, da Faculdade de Direito da USP, os seguintes membros:

Presidente:

Prof. Doutor Homero Batista Mateus da Silva

Membro:

Profa. Doutora Juliana Krueger Pela

Membro:

Profa. Assoc. Patrícia Faga Iglecias Lemos

Membro:

Prof. Assoc. José Maria Arruda de Andrade

Rep. Discente: Paulo Eduardo Frederico

Artigo 2º - Compete à Comissão Coordenadora do PAE da Faculdade de Direito da USP, o seguinte:

I – organizar e coordenar a Etapa de Preparação Pedagógica;

II – estabelecer e divulgar critérios de inscrição e seleção dos candidatos:

III – selecionar candidatos inscritos e indicar entre eles os que receberão auxílio financeiro mensal;

IV – ao final do período avaliar o aproveitamento dos alunos através de relatórios.

Artigo 3º - Fica designado o funcionário Alexandre de Alencar Banho para acompanhar os trabalhos da referida Comissão, na qualidade de Secretário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gustavo Ferraz de Campos Monaco

Presidente da Comissão de Pós-Graduação